



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a contratação de empresa para contratação do serviço de UTI móvel através de ambulância guarnecida com equipe de saúde e equipamentos necessários ao pronto atendimento ou remoção emergencial durante a aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF) aos agentes de polícia judicial desta Seccional, como parte das ações integrantes do Processo Seletivo para Novos Membros do Grupo Especial de Segurança (GES), constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **ECCO-SALVA – RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. CNPJ: 02.632.088/0001-90**, no valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **TAÍS REGINA DA SILVA CHAVES, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 18/09/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7413170** e o código CRC **2E0456DC**.